

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000198/2018-08 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alvino Soares Oliveira, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.006.581/2017, em manter a aplicação de penalidade, que versa sobre irregularidades na Caixa de Inspeção (CI), Tubo irregular no Poço de Visita (PV), Intervenção indevida na rede de esgotos e Regularizar a ligação de esgotos junto à CAESB, RESOLVE: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alvino Soares Oliveira, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela CAESB, que define o valor da multa, revisada, em R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 44, de 21 de fevereiro de 2018 publicado no DODF nº 38, de 26/02/2018, página 20, por ter sido publicada em duplicidade.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; tendo em vista o disposto no artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta do Processo nº 150.000.399/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018, pág. 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER**

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões gabinete, Ala Sul 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 43ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, Luis Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. O vice-presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 43ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, a secretária Leila Barros avisou através da secretária adjunta que não poderia comparecer devido a outros compromissos IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Apresentação da composição do superávit 2017 e distribuição dos recursos apurados; VI. Manifestação da comissão de legislação e normas sobre o parecer da AJL/SETUL relatório edital 002/2017, e deliberação sobre os novos textos adaptados (edital e minuta) e demais anexos alterados. VII. Apresentação do parecer e deliberação sobre requerimentos CRC pelas entidades. VIII. Apresentação parecer pelas comissões de legislação e normas e comissão de projetos, relativo ao processo 220.001.008/2017, sobre o repasse financeiro a FESU. IX. Encerramento; Após as considerações iniciais começamos com o item V. Apresentação da composição do superávit 2017 e distribuição dos recursos apurados, o conselheiro Barreto propôs que o valor aproximado já apurado possa ser definido no importe de R\$ 10 milhões podendo ser acrescido ou diminuído em 20% proporcionalmente a cada programa definido, sendo R\$ 2,100.000,00 (dois milhões e cem reais) programa de trabalho 27.812.6206.2024.5832 destinado ao esporte escolar, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) programa 27.812.6206.4090.5984, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o esporte universitário, R\$ 1.400.000,00 para apoiar eventos da SETUL, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) programa 27.811.6206.2631.0005 designado ao Compete Brasília, R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) destinado a projetos esportivos (edital) do CONFAE; VI. Manifestação da comissão de legislação e normas sobre o parecer da AJL/SETUL relatório edital 002/2017, e deliberação sobre os novos textos adaptados (edital e minuta) e demais anexos alterados, foi aprovado o edital 01/2018 conforme anexo, sendo que a minuta e os anexos poderão ter a contribuição dos demais conselheiros até dia 16/02/2018 e que o presidente da comissão de Legislação e Normas fará a compilação e adaptação de eventuais manifestações a ser aplicadas nos documentos até dia 20/02/2018 seguindo assim para AJL conforme constante na fl. 78 do processo em curso, conforme o parecer nº 15/2018 AJL/GAB/SETUL que determina que os autos voltem a aquela assessoria para análise pormenorizada das minutas em voga. VII. Apresentação do parecer e deliberação sobre requerimentos CRC pelas entidades, o conselheiro Flávio apresentou o processo 220.002.507/2017 Instituto Cláudio Coelho de Taekwondo, em deliberação ficando deferida nessa assentada a emissão do CRC. VIII. Apresentação parecer pelas comissões de legislação e normas e comissão de projetos, relativo ao processo 220.001.008/2017, sobre o repasse financeiro a FESU, o presidente da comissão de Legislação e Normas informou que entregará até 27/02/2018 a manifestação dessa comissão sobre o parecer nº708/2017 PRCON/PGDF e manifestações do despacho nº28/2017 e nota técnica 27/2017 - UCI/SETUL. Foi reiterada pelas conselheiras Carla e Tatiana a necessidade da SETUL apresentar quanto antes as necessidades e demandas reprimidas relativas aos programas de ações da SETUL para subsidiar o direcionamento os recursos do FAE à SETUL IX. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, EMANUELA MARQUES FERREIRA, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.